



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 3/2025

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 954595

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)**.

Nome da autoridade competente: **Ana Terra Reis**.

Número do CPF: ***394*****.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da movimentação de crédito: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB**.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 658, 07 junho de 2024 publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 01 e Portaria MDA nº 46 , de 24 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070/001 - **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB**.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070/001 - **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Nome da autoridade competente (Reitora): Ana Beatriz de Oliveira

Número do CPF: ***.458.***-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: DCamp-LS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 14 de janeiro de 2021, publicado no DOU em 15 de janeiro de 2021, Edição: 10, Seção: 2, Página: 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 15266 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a **alteração do prazo de vigência e do valor global** do Termo de Execução Descentralizada Nº 954595, além da inserção das **Metas 7, 8, 9 e 10**.

4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020

O UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

5. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

A data de vigência do TED Nº 954595 fica prorrogado por 12 meses, com encerramento em Dezembro/2026.

Início: Dezembro de 2023

Fim: Dezembro de 2026

6. DO VALOR DO OBJETO

O TED terá suplementação de **RS 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, o valor GLOBAL passa a ser **R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme novo Plano de Trabalho (SEI 48520769).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ação Orçamentária: 21.608.5636.8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar
0005 - Aquisição, distribuição e fomento à produção de insumos para a Agricultura Familiar

Naturezas de Despesa: 33.90.39

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 954595 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

8. ASSINATURAS

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Reitora da Universidade Federal de São Carlos

.

ANA TERRA REIS

Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Usuário Externo**, em 26/11/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar**, em 26/11/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **48520795** e o código CRC **0FD482C5**.